



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA /MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 14/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, § 1º do Regimento Interno, uma Comissão Especial para compor o Órgão de Defesa dos Direitos Humanos, prevista no art. 5º da Lei nº 3.904, de 27 de setembro de 2006.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha - Presidente
Cid Corrêa Mesquita - Relator
Eugênio Vilela Júnior - Membro

Suplentes:

Mauro César Alves de Sousa - Presidente
Edmar Ferreira - Relator
Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo a defesa dos direitos e deveres sociais, político, econômicos, culturais, étnicos, religiosos e humanos dos cidadãos, podendo ser assessorada pela Assessoria Jurídica e pela Assistente Social da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente